



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

- **PORTARIA PRPA Nº 192, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, XIII, do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#), e,

Considerando as informações e os fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1.23.000.000128/2015-16, em especial, o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar à **EMPRESA PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA.**, penalidade administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A PR/PA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com fundamento no art. 87, III, da [Lei de Licitações e Contratos Administrativos](#), em conjunto com a Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Sétimo, do Contrato nº 30/2013;

Art. 2º – Notificar a empresa a respeito dos atos determinados, bem como sua intimação, na forma do § 1º do art. 109, para, no prazo de cinco dias úteis, exercer a faculdade prevista no art. 109, I, alínea 'f' da [Lei nº 8.666/93](#);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado do Pará, em exercício

Local de Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23/07/2015, Página 26](#)
